



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

LEI Nº. 3.011, DE 4 DE MAIO DE 2016

Autoria do Projeto: Sr. Prefeito Municipal

Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para a abertura de crédito adicional especial destinado ao Departamento de Saúde, para manutenção da atividade e projeto que especifica (Ressonância Magnética e UBS Jardim das Oliveiras).

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, na Contabilidade Municipal, um crédito adicional especial no valor global de R\$ 77.979,64 (setenta e sete mil novecentos e setenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), conforme classificação constante do Anexo I.

Parágrafo único. O crédito adicional especial será aberto nos termos do art. 166, § 8º, da Constituição Federal, destinado ao Departamento de Saúde, para manutenção da atividade e projeto que especifica:

I - Atividades 2029 - Central de Regulação do Sistema - Média Complexidade, para pagamento de despesas com outros serviços de terceiros pessoa jurídica (Exames de Ressonância Magnética);

II - Projeto 1014 – Reforma/Ampliação de Unidades de Saúde, para pagamento de despesas com obras e instalações (Conclusão da UBS do Jardim das Oliveiras).

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional especial serão provenientes do excesso de arrecadação, conforme classificação constante do Anexo II.

Art. 3º A abertura do crédito adicional especial é necessária em face da liminar proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que suspendeu a validade da Lei Municipal nº 2.975, de 23 de dezembro de 2015 (LOA 2016).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 4 de maio de 2016.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ

Prefeito Municipal

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.

MARCELO LUIZ DO NASCIMENTO

Chefe de Gabinete

ANEXO I

02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA	
	363	10.302.0019.2029.0000	CENTRAL DE REGULAÇÃO DO SISTEMA - MÉDIA COMPLEXIDADE	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	64.000,00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS	
		300	116	SAÚDE - ASSIST.HOSPITALAR/AMBULATORIAL
	285	10.122.0021.1014.0000	REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	13.979,64
		01	TESOURO	
		310	000	SAÚDE-GERAL
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R\$				77.979,64

ANEXO II

1000.00.00.00	- Receitas Correntes	
1721.00.00.00	- Transferências da União	
1721.33.50.51	- S.IA-SIH População Própria e Referenciada	64.000,00
1900.00.00.00	- Outras Receitas Correntes	
1931.13.00.00	- Receita da Dívida Ativa do ISS	13.979,64
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$		77.979,64